



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3907/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAIS

SECOR

Anexos

Anexo 1: [EDITAL 02-2024](#)

Anexo 2: [EDITAL 03-2024](#)

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 502, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.235/2022, que institui o Selo de Excelência da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de vincular o período de apuração dos dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão para concessão do Selo de Excelência àquele observado para aferição das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9738/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.235/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...].

§ 1º Os certificados serão entregues pela Corregedoria Regional no mês de março do ano subsequente àquele correspondente à certificação.

§ 2º Os índices de produtividade de que trata o caput serão apurados com base nos dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão relativos ao ano civil correspondente à certificação.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.235/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os critérios para a concessão do "Selo de Excelência" serão definidos em Edital a ser publicado pela Corregedoria Regional até o dia 20 de fevereiro do ano a que se referir a certificação, com base nas metas fixadas para o respectivo exercício pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este TRT4.

Art. 3º Republicue-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.235/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [Portaria nº 6235-2022 -
Compilada](#)

Portaria Presidência

PORTARIA GP. TRT4 Nº 486, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar no CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, durante as férias da Coordenadora, Juíza Titular de Vara do Trabalho Odete Carlin.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP. TRT4 nº 6.558/2023, que Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Odete Carlin para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência em 06.02.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias da referida Coordenadora, no período de 15.02.24 a 05.03.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira; CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 06.02.2024; CONSIDERANDO a concordância manifestada pela Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 07.02.2024, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição do magistrado em atuação no CEJUSC-JT/PASSO FUNDO; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022; CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 6914/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar no CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, durante as férias da Coordenadora, Juíza Titular de Vara do Trabalho Odete Carlin, no período de 15.02.24 a 05.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 474, de 07 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 72/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROCHA DE FREITAS (98183), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, Substituto.

PORTARIA nº 477, de 07 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9123/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DIEGO MORAES DA ROSA (115860), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo para a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral
Edital

1
1

Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	